



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 2505/16**

Data 27.06.16

**Súmula.** Concede gratificação por regência de classe em turma de Educação Especial ao Servidor relacionado abaixo e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Art. 33 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/2003,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida gratificação ao professor municipal abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	CPF
2574-7/1	Ronoaldo Freitas da Silva	045.048.409-28

**Parágrafo Único.** O percentual de que trata a gratificação do caput deste artigo será de 20 % (vinte por cento) sobre o valor da referência, conforme Inciso III do Art. 33 da Lei Municipal nº 234/03 de 03 de setembro de 2003.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 23 de maio de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 27 de junho de 2016.

  
Gerso Francisco Gusso  
Prefeito

PUBLICADO EM

29 - Junho - 2016  
Jornal Cabeço do Torro  
Página 11 A  
Edição 2424

  
Ass. Responsável